



Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060690-1, com proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EROTILDES SILVA SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068677-8, com os proventos de **R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DIAS DA MATA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056213-X, com os proventos de **R\$ 1.320,46 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELZA DIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057037-X, com proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR LEITÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051320-2, com proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051068-8, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21.000-392-GB-DUGP, datada de 21/06/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03, a **ANA RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, onde se lê: “ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, leia-se: “ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067113-4, com os proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041803-0, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002424-4, com proventos de **R\$ 12.077,64 (DOZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **OSCAR DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí - SDR, matrícula do contracheque nº 041337-2, com proventos de **R\$ 796,55 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA TAVARES DASILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063681-9, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, retificar a Portaria de nº 21.000-650-GB-DUGP, datada de 17/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03, a **MARGARIDA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, onde se lê: “ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, Classe “A”, leia-se: “ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066596-7, com os proventos de **R\$ 527,60 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao ofício nº 5.401/08-GP, do Tribunal de Contas do Estado.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **ALICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055860-5, com proventos de **R\$ 1.392,03 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055763-3, com proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/2003, a **FRANCISCA MARIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051365-2, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.